

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 096/2018, 25 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível ao Sr. Jackson Silva Lima, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível ao **Sr. JACKSON SILVA LIMA**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em Metodologia e Didática do Ensino da Arte, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando o servidor para o nível III.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 25 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 097/2018, 25 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de mudança de nível à Sra. Maria Eunice Silva de Souza, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível à **Sra. MARIA EUNICE SILVA DE SOUZA**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em Metodologia e Didática do Ensino da Arte, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando o servidor para o nível III.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 25 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 098/2018, 25 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de mudança de nível à Sra. Luciene Pereira Freitas, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível à **Sra. LUCIENE PEREIRA FREITAS**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em Metodologia e Didática do Ensino da Arte, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando o servidor para o nível III.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 25 de setembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal